



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
(PORTOPREV).**

Aos 10 (dez) dias de junho do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na “Casa dos Conselhos” para deliberarem sobre: Leitura da Ata do Comitê de Investimentos (102º Ordinária e 51º Extraordinária); Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração (5º Ordinária); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Deliberação Balancete e Extrato de Aplicações do mês 04/2021; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira e Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Osmar Luis Rodrigues, Karina Aparecida Longobardi, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, para ciência dos presentes, foram lidas as atas 102º Ordinária e 51º Extraordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada aos Conselheiros via e-mail. Ato contínuo foi lida a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Administração, previamente encaminhada aos Conselheiros por e-mail, sendo aprovado os seus termos por unanimidade. Em prosseguimento aos assuntos da pauta foram apresentadas as aposentadorias concedidas em Maio de 2021, com vigência a partir de Junho de 2021, bem como, pensões concedidas no período, sendo disponibilizados para análise os processos de APOSENTADORIAS: Maria Donizetti Lucatto Bueno de Camargo, Andrea Cristina Zinni Lopes e PENSÕES: Arnaldo José Pinheiro e Maria Julia Pinheiro (pensão servidora ativa Andreia Giovana dos Santos Pinheiro); Helena Maria Ambrósio Jamaites e Josué Calebe Ambrósio Jamaites (pensão servidor ativo Antonio Jamaites). Realizada a explanação pormenorizada dos atos de concessão de aposentadoria e pensões, e, disponibilizados os processos para análise não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 04/2021, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Ainda, para a análise e aprovação foi encaminhado via e-mail parecer mensal do Conselho Fiscal. Tecidas as devidas explicações quanto aos balancetes e demonstrativos apresentados, bem como, explanado o parecer do Conselho Fiscal não houve questionamentos quanto


LUISE FERNANDO


PATRICIA

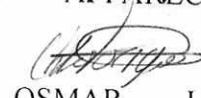

ANSELMO

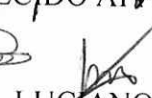

APPARECIDO AFFONSO


DANIEL

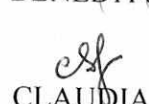

BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO

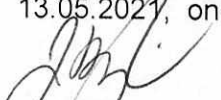


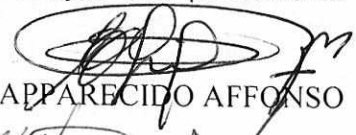

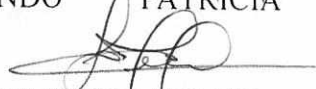











Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês em análise aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente, foram tecidas as devidas considerações quanto ao comportamento da carteira no de Abril/2021, sendo destacada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 1.998.024,34 e variação patrimonial negativa de R\$ 9.024,38, fechando o mês de abril/2021 com patrimônio total de R\$ 177.445.539,25, sendo que a meta atuarial foi superada em 0,40 no mês em comento. Grande parcela da variação positiva decorreu dos fundos de renda variável (R\$ 1.155.542,17). Ainda em relação ao comportamento da carteira foi apresentado para conhecimento dos presentes relatório de investimentos solicitado pela Superintendência à Consultoria Financeira contratada objetivando analisar e apresentar as principais características e impressões referentes à carteira de investimentos do PORTOPREV, na intenção de ajudar na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos. Com supedâneo nos relatórios da consultoria financeira, o Sr. Superintendente destacou o comportamento dos índices de renda fixa e variável. Analisada a carteira do Instituto frente o cenário de investimentos e indicadores, a consultoria financeira sugeriu ao Instituto a não realização de mudanças abruptas na estratégia de renda fixa já utilizada, tentando reposicionar a carteira de investimentos já constituída, no sentido de buscar maior aderência em relação à Carteira Objetivo. Nesta linha, opinou-se pela *"realocação de fundos de renda fixa, com estratégias tidas como mais conservadoras, por exemplo, fundos DI, observamos relativo espaço no orçamento de risco para alocação em fundos multimercados, mas, com foco em fundos com exposição em mercados estrangeiros, por exemplo S&P 500, e, ainda em fundos de investimento no exterior, via BDRs Nível I, que dispensam a condição de Investidor Qualificado. Em relação aos fundos do Artigo 8 II A, fundos ativos em renda variável, observamos que a alocação atual já se encontra próxima do limite legal."* Considerando a manifestação técnica da Consultoria Financeira, o Comitê de Investimentos na 102ª Reunião Ordinária sugeriu que seja realizada uma análise da carteira de investimentos do Instituto para a verificação de possível realocação, principalmente no segmento de título de renda fixa, almejando assim uma maior exposição à risco e alinhamento com a carteira objetivo. Informou o Sr. Superintendente que serão realizados os devidos estudos para uma realocação da carteira, e tão logo concluídos, serão submetidos à apreciação do Comitê de Investimentos, e se for o caso, posterior deliberação do Conselho de Administração. Prosseguindo com a palavra, o Sr. Superintendente, em relação aos Fundos integrantes da carteira, apresentou as seguintes informações:

GERAÇÃO DE ENERGIA — foi informado quanto a assembleia realizada no dia 13.05.2021, onde em linhas gerais, discutiu-se a substituição dos prestadores de

 LUIS FERNANDO	 PATRICIA	 ANSELMO	 APPARECIDO AFFONSO		
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 KARINA	 OSMAR	 LUCIANO	
 PAULO	 CLAUDIA	 SIDNEY	 SUZANA	 ANDRÉ	 EVERALDO



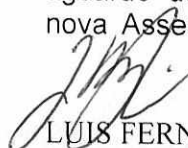
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

serviços de administração, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Esclareceu o Sr. Superintendente que na oportunidade o Instituto manifestou-se favoravelmente pela troca, não obstante posicionamentos anteriores, em sede de credenciamento ou assembleias, em relação à empresa RJI. O cenário delineado demandava uma nova posição, justificando-se o posicionamento favorável na substituição tendo em vista: 1) o alto quórum que demanda a substituição; 2) supostos indícios de irregularidade de responsabilidade da BNY Mellon, nos termos do explanado pelo escritório de advocacia contratado pelo Fundo; 3) necessidade de inclusão da BNY Mellon em demanda judicial para responsabilização, nos termos do apurado pelo escritório de advocacia responsável. Eventual posicionamento contrário do Instituto quanto a substituição proposta poderia acarretar a permanência da BNY Mellon (tendo em vista o não atingimento do quórum mínimo para a substituição) com a impossibilidade de inclusão da referida empresa em polo passivo de ação de responsabilidade, repise-se, tudo consoante o esclarecido pelo escritório de advocacia contratado pelo Fundo. Do exposto, por unanimidade, excepcionalmente, opina-se pela aprovação da substituição dos prestadores de serviços pela RJI e pela aprovação dos demais itens colocados em pauta. Destacou-se ainda que o Fundo contava somente com a proposta da RJI para a substituição.

SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES – Foi informado quanto o Fato relevante apresentado pelo Banco Santander, quanto a abertura do Fundo SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES para aplicação, até atingir a captação líquida de R\$ 300 milhões, sendo que, após esse limite o Fundo será fechado. No caso em questão trata-se de fundo com desempenho inferior em relação aos demais de mesma categoria da carteira, não sendo viável neste momento aplicação adicional em face da abertura.

PIATÁ – Na Quarta Reunião Ordinária foi informado pelo Sr. Superintendente quanto a realização de assembleia extraordinária para discussão sobre a Proposta apresentada para Cessão de Crédito das CCBs emitidas pela Sucos do Brasil e a Proposta apresentada para a aquisição da CCB emitida por GTEX Brasil Indústria e Comércio S/A. A Assembleia, até então agendada para o dia 18.03.2021 foi suspensa e redesignada para o dia 06.04.2021. Na assembleia do dia 06.04.2021, o Instituto já havia encaminhado o voto, objetivando assim uma contraproposta quanto aos valores ofertados em ambas as propostas. Conforme o informado pela BRPP, na retomada da Assembleia em 06 de abril de 2021, as deliberações não foram aprovadas pelas pela maioria dos cotistas, sendo informado aos proponentes quanto a decisão e no aguardo do envio de eventual contraproposta. Observadas essas premissas uma nova Assembleia foi designada para o dia 15.06.2021 para deliberação acerca da


LUIS FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO

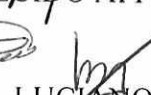

APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ



EVERALDO





**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

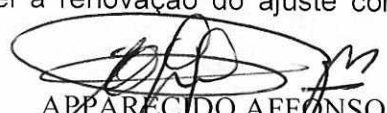
CNPJ: 04.073.373/0001-43

nova Proposta apresentada para Cessão de Crédito das CCBs emitidas pela Sucos do Brasil e da Proposta apresentada para a aquisição da CCB emitida por GTEX Brasil Indústria e Comércio S/A. A contraproposta será colocada para apreciação do Comitê de Investimentos, e posteriormente, antes da data da referida Assembleia, será designada Reunião Extraordinária com o Conselho de Administração para as devidas deliberações. Dada a palavra livre final ao Sr. Superintendente foi informado aos presente a conclusão do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 01/2021 e assinatura de contrato nº 04/2021 com a empresa CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de programas de computador (Softwares) e serviços, abrangendo conversão de banco de dados, instalação, implantação, treinamento e manutenção da Solução Integrada de gestão, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e Especificações Técnicas dos Sistemas do Pregão, com o valor inicial de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Ainda em relação ao contrato foi celebrado o Primeiro Aditivo objetivando a supressão dos serviços de implantação, migração, conversão de dados e treinamento, referente aos seguintes sistemas: contabilidade, orçamento público, tesouraria e Audesp; administração do patrimônio; sistema de administração de pessoal - folha de pagamento; sistema de portal da transparência e lei de acesso à informação e Sisprev. Justifica-se a supressão tendo em vista que sagrou-se vencedora a empresa que já vinha prestando serviços ao PortoPrev sendo dispensável a implantação, migração, conversão de dados e treinamento de sistemas já instalados na Autarquia. Com a supressão desses serviços, o valor mensal do contrato passou para R\$ 81.010,00 (oitenta e um mil e dez reais). O Sr. Superintendente esclareceu que três empresas participaram do certame e houve disputa de preços na etapa de lances, sendo classificada em primeiro lugar a empresa GEMMAP Sistemas Ltda – EPP. Ocorre que, observadas as regras editalícias, para fins de verificação da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, o sistema foi submetido à prova de conceito para fins de demonstração das funcionalidades relacionadas no Edital, sendo que, a empresa, então classificada em primeiro lugar, não cumpriu os requisitos mínimos, o que resultou em sua desclassificação e convocação da segunda classificada para demonstração (Cebi Informática) Em face da demonstração realizada, constatou-se que a empresa atendeu todas as funcionalidades solicitadas no Edital, sendo a empresa considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Encerrando a palavra final, informou o Sr. Superintendente quanto ao contrato de aluguel do Instituto, sendo que, está sendo realizada uma pesquisa de mercado para verificar outras alternativas com preços mais vantajosos. Justifica-se a busca, tendo em vista que, excepcionalmente neste ano, como já de conhecimento de todos foi possível a renovação do ajuste com a


LUISE FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ

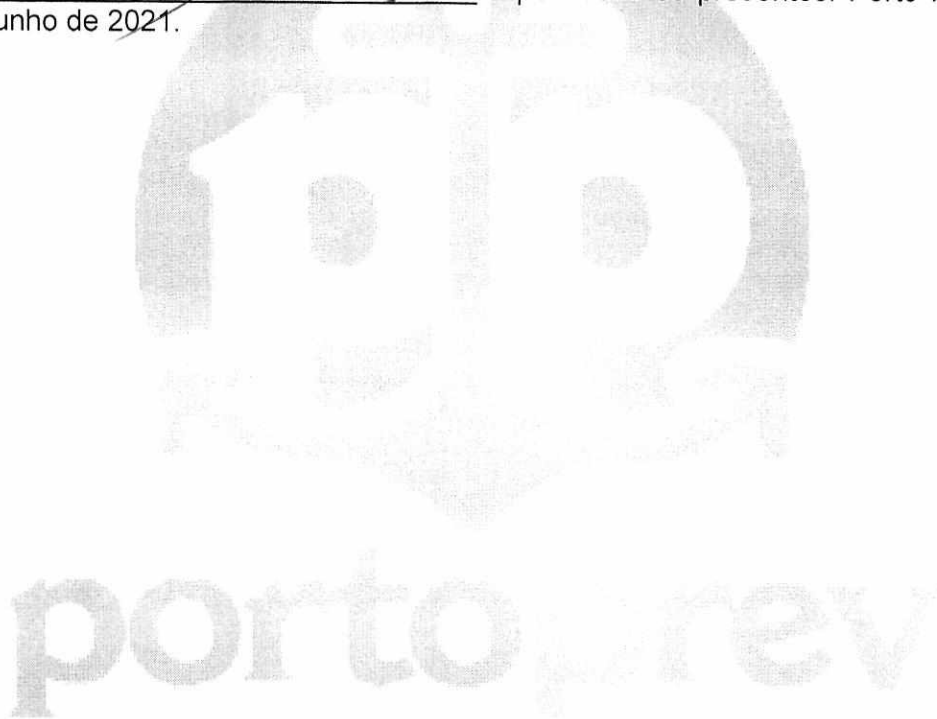

EVERALDO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

negociação do índice de reajuste. É de conhecimento público e notório quanto a disparada do IGP-M, sendo que, se não logarmos êxito de negociação para o próximo exercício o valor do aluguel a ser renovado poderá tornar-se impraticável para o Instituto. Assim, o Sr. Superintendente solicitou aos Srs. Conselheiros sugestões de imóveis considerados aptos para a instalação da sede do Instituto, para assim realizarmos o levantamento do preço de locação e verificação das condições do local, e, posteriormente, compará-los com a atual estrutura e preço praticado. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, sendo a ata lida e aprovada nesta oportunidade. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 10 de junho de 2021.




LUIZ FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO